



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 471/GR/UFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Vacância datado de 08.05.2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor ROBSON SILVEIRA GOULART, matrícula SIAPE nº 1767657, a partir de 09.05.2012, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 4 de maio de 2012.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFS